



Ofício nº 141-2022/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 19 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.
Wellington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 690 -2022.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a *Lei Municipal* abaixo relacionada:

Lei Municipal nº 690/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tucumã-PA, para o exercício financeiro de 2023.”

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

